



ESTADO DA PARAIBA
Prefeitura Municipal de Bayeux

LEI MUNICIPAL Nº. 997/2006

Altera o PPA - Plano Plurianual 2006-2009 e Abre créditos adicionais especiais para o fim que especifica e adota outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX**, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bayeux aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o PPA - Plano Plurianual 2006-2009 com a inclusão no programa 1007 - Modernização e Informatização dos Serviços Públicos, a seguinte ação:

AÇÃO: 1074 - Implantar o Programa Desenvolvimento Institucional do Município - DI/BID

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de **R\$ 306.000,00 (Trezentos e seis mil reais)**, destinado a preservar a manutenção do equilíbrio das contas do erário, bem como objetivando o saneamento do planejamento orçamentário e a melhor execução do cumprimento das metas previstas na Lei Orçamentária Anual do Município de Bayeux.

Parágrafo único - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das seguintes rubricas orçamentárias:

2.04.00 - SEC. DO PLANEJAMENTO, CIENCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

04.122.1007.1074 - Implantar o Programa Desenvolvimento Institucional do Município - DI/BID

1.1.01.00.00 - Recursos Próprios

4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente.....**6.000,00**
6.000,00

5.3.01.99.00 - Outros Convenio com a União

3.3.90.35.01 - Serviços de Consultoria.....**228.000,00**

3.3.90.39.01 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica... **50.000,00**

4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente..... **22.000,00**
300.000,00

Art. 3º - Constituem fontes de recursos para atender a execução do presente crédito, a fim de se respeitar às disposições legais previstas na Lei 4.320/64, as anulações das seguintes despesas:

2.04.00 - SEC. DO PLANEJAMENTO, CIENCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

04.122.1007.1006 - Implantar o Centro de Informações Municipal

1.1.01.00.00 - Recursos Próprios



ESTADO DA PARAIBA
Prefeitura Municipal de Bayeux

4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente.....	<u>6.000,00</u>
	6.000,00
15.122.1006.1009 - Criar o Instituto de Planejamento Urbano de Bayeux	
1.1.01.00.00 - Recursos Próprios	
3.3.90.35.01 - Serviços de Consultoria.....	4.000,00
3.3.90.36.01 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	8.000,00
3.3.90.39.01 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica....	<u>8.000,00</u>
	20.000,00
19.572.2002.1017 - Implantar o Projeto de Telecentros	
5.3.01.99.00 - Outros Convênios	
4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente.....	<u>30.000,00</u>
	30.000,00
19.572.2002.1018 - Criar o Espaço da Ciência e Centro de Vocação Tecnológica	
5.3.01.99.00 - Outros Convênios	
4.4.90.51.01 - Obras e Instalações.....	<u>25.000,00</u>
4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente.....	<u>25.000,00</u>
	50.000,00
<i>2.04.00 - SEC. DA INFRA-ESTRUTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO</i>	
18.541.2014.1055 - Construir Canais para disciplinamento de Córregos Naturais	
5.3.01.01.00 - Conv. da União destinados a Prog. De San. Básico	
4.4.90.51.01 - Obras e Instalações.....	<u>60.000,00</u>
	60.000,00
18.541.2014.1056 - Construir Rede coletora e Lançamento de Águas Pluviais - OGU	
5.3.01.01.00 - Conv. da União destinados a Prog. De San. Básico	
4.4.90.51.01 - Obras e Instalações.....	<u>40.000,00</u>
	40.000,00
18.541.2014.1057 - Drenar, Limpar e Dragar os Rios e Riachos - OGU	
5.2.01.01.00 - Conv. da União destinados a Prog. De San. Básico	
3.3.90.39.01 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	<u>100.000,00</u>
	100.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bayeux/PB, 09 de junho de 2006.



Josival Junior de Souza
Prefeito